



76.068,74 (setenta e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 48.433,09 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos) alocados no 1º grau de jurisdição e R\$ 27.635,65 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa **Belém Serviços em Portaria e Limpeza EIRELI**, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao reequilíbrio financeiro, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, do Contrato nº 99/2019 (Serviço Operacional).

À Gerência da Despesa para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 920/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500023-13.2021.8. 06.0019	MARCOS SOLON ARAGÃO CARNEIRO	08 c/ pernoite 02 s/ pernoite	179,78	89,89	1.618,02	1.190,00	2.808,02	Maio/2021
02	8500049-91.2021.8 .06.0154	PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	10 s/ pernoite	-	89,89	898,90	205,60	1.104,50	Fevereiro/2021 Março/2021
03	8500239-33.2021.8 .06.0064	MILENA COSTA DE MIRANDA	05 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	988,79	605,26	1.594,05	Abri/2021 Maio/2021
04	8504784-44.2021.8 .06.0001	LUIS WANDERLEY DE FREITAS CARNEIRO	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	585,40	2.293,31	Junho/2021
05	8500006-96.2021.8 .06.0141	FRANCISCA ROCHELLE COST A MOREIRA SILVA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Junho/2021
06	8508862-84.2021.8 .06.0000	SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	32,70	122,59	Junho/2021
07	8504800-95.2021.8 .06.0001	DIMITRI GOMES LE SUEUR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	776,06	2.483,97	Junho/2021
TOTAL					7.101,31	3.395,02	10.496,33		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 824/2021

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Maria Tereza Farias Frota para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aquiraz.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500047-93.2021.8.06.0034,

RESOLVE designar a Juíza de Direito Maria Tereza Farias Frota, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.